



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Contratação de DJ, Som, Iluminação e Palco.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.032.016	<p>Contratação de DJ para operacionalizar Sistema de Som, Iluminação e Palco para Eventos de Carnaval de Rua 2024, para os dias: 09, 10, 11 e 12 de Fevereiro, das 20h às 01h, no Pátio da Fepasa.</p> <p>Instalação deverá estar pronta até 02 horas antecedendo ao Horário Oficial do Evento; desmontagem até 02 horas após a finalização do Evento.</p> <p>Montagem, desmontagem, Eletricista, bebida, alimentação, traslado, baterias, pilhas, ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), Extintores; Fita Autofusão para isolamento elétrica primária, emendas, terminações de fios e cabos, vedações e manutenções em geral (para proteção mecânica de ferramentas entre outras) à base de borracha etileno-propileno (EPR) na cor preta, filme separador plástico, resistente aos raios U.V, quando necessário, é por conta da Empresa; equipamentos de segurança, escada, veículos para transporte de equipamentos, ajudantes, e DJ para operacionalizar o Sistema de Som, Iluminação e Palco para as</p>	SV	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	Equipamento de Som, Iluminação, Palco e DJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

		<p>04 noites de eventos é por conta da Empresa.</p> <p>Som: Mesa Digital 8 caixas line array (08 falantes de 500w e 8 drivers) 4 caixas de som de retorno (15 polegadas) 8 caixas sub duplos (16 falantes de 18 polegadas) 1 Kit de microfone sem fio 4 microfones com fio Kit de bateria 4 Direct Box A/P 8 pedestais de microfone 1 multicabo (8 vias, 20 metros)</p> <p>Iluminação: 6 moving Beam 20 par Led 1 Máquina de fumaça 2 refletores Led (branco) 4 strobos Led</p> <p>Palco: 7 metros x 6 metros Tablado: 2 praticáveis (2 metros x 1 metro cada). Obrigatório ter Extintores da Classe A e Classe C.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Locação de som, iluminação e DJ

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

A contratada deverá apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) pago e assinado.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do serviço é de aproximadamente de R\$ 10.000,00, considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação possibilitará a realização deste evento tradicional da Cultura Brasileira, a despertar interesse turístico para a cidade, geração de valor no comércio local, sendo também uma forma de estímulo e fortalecimento as manifestações Culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática - Funcional	Fonte
543	TURISMO - Serviço Jurídico 23.695.0026.2047.0000	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa deverá cumprir com todos os requisitos apresentados no item 1 e item 1.4

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do contrato.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

As locações serão realizadas com duração de 5 (cinco) horas por dia de evento; nas datas de 09, 10, 11 e 12 de fevereiro, no Pátio da Fepasa.

A instalação deverá estar pronta até 02 horas antecedendo o Horário Oficial do Evento; desmontagem até 02 horas após a finalização do Evento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A locação deverá ocorrer nas datas de 09, 10, 11 e 12 de Fevereiro, no horário das 20h às 01, no Pátio da Fepasa.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Não se aplica.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Início em 09 de Fevereiro e término em 12 de Fevereiro de 2024.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Poderão participar as empresas que cumprirem com os requisitos exigidos e que possuam o CNAE necessário.

6- Obrigações da contratada:

Zelar pela segurança de toda a estrutura a ser montada, como também, ser responsável por montagem, desmontagem, Eletricista, bebida, alimentação, traslado, baterias, pilhas, ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), Extintores Classe A e Classe C; Fita Autofusão para isolamento elétrica primária, emendas, terminações de fios e cabos, vedações e manutenções em geral (para proteção mecânica de ferramentas entre outras) à base de borracha etileno-propileno (EPR) na cor preta, filme separador plástico, resistente aos raios U.V, quando necessário; tudo por conta da Empresa; equipamentos de segurança, escada, veículos para transporte de equipamentos, ajudantes e Técnicos de Som e Luz e DJ.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari

8- Outras informações:

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: 18 99802 6715

Quatá/SP, 09 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Nome: Gustavo Pilizari
Secretário Municipal de Cultura

Nome: Célia Regina de Oliveira Mendes Zerrenner
Cargo: Servente readaptada para secretaria de cultura